



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MONTE ALTO  
FORO DE MONTE ALTO  
2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP 15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

204

234

35

5000000

10/04/15

2015

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Físico nº: 0005314-12.2008.8.26.0368  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações  
Requerente: Geni da Silva Miquelutti  
Executado: Regina Aparecida Colatrelli e outros  
Oficial de Justiça: \*  
Mandado nº: 368.2015/002888-3

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Monte Alto, Dr(a). Júlio César Franceschet, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

**AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado, objeto da matrícula nº 10.274 do C.R.I. de Monte Alto/SP, conforme cópia da certidão atualizada do imóvel em anexo.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Monte Alto, 15 de abril de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Silmara Aparecida Salvador  
Endereço: AV JOSE LUIS FRANÇO DA ROCHA, 555, Centro - CEP 15910-000, Monte Alto-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*  
*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

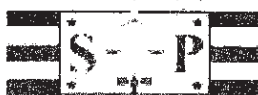


2-1563

SADM - Monte Alto  
Dist.: 17 ABR 2015  
Oficial: Lobenva  
Dev.: 23 ABR 2015

Dist.: 23/04/15  
Proc.: Alana  
No: 13 MAI 2015

*(Handwritten signature)*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MONTE ALTO  
FORO DE MONTE ALTO  
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, , Centro - CEP 15910-000,  
Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montealto2@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0005314-12.2008.8.26.0368**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**  
Requerente: **Geni da Silva Miquelutti**  
Executado: **Regina Aparecida Colatrelli e outros**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Alcina de Fátima Miguel Cunha (13662)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 368.2015/002888-3, dirigi-me ao endereço: RUA DAS AÇUCENAS, 35, residência da executada, REGINA APARECIDA COLATRELLI, onde, em sua companhia, dirigi-me ao terreno identificado pela matrícula nº 10.274, consistente de um lote com frente para aquela rua, nas proximidades de sua casa, medindo 22m x 28m, encerrando uma área de 616m<sup>2</sup>, sendo o mesmo AVALIADO nesta data por R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ocasião em que INTIMEI Da. Regina da avaliação efetuada. O referido é verdade e dou fé.

Monte Alto, 12 de maio de 2015.

Número de Atos: 01 - R\$63,75 - guia 178



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MONTE ALTO  
FORO DE MONTE ALTO  
2ª VARA

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251, Monte Alto-SP - CEP  
15910-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

Processo Físico nº: 0005314-12.2008.8.26.0368  
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações  
Requerente: Geni da Silva Miquelutti  
Executado: Regina Aparecida Colatrelli  
Oficial de Justiça: \*  
Mandado nº: 368.2017/008424-0

**Endereço a ser diligenciado:** TERRENO NA RUA DAS AÇUCENAS - JD CALIFÓRNIA - CEP 15910-000, Monte Alto-SP.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Monte Alto, Dr(a). Júlio César Franceschet, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

**CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do bem penhorado, objeto da matrícula nº 10.274 do C.R.I. de Monte Alto/SP**, cuja cópia segue anexa e deste faz parte integrante, certificando-se o estado em que se encontra, em cumprimento ao r. despacho de seguinte teor: "Considerando o tempo decorrido, providencie a exequente ao depósito de diligência para reavaliação do imóvel. Comprovado o recolhimento, expeça-se mandado.". Segue cópia da avaliação (fls. 206).

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Monte Alto, 04 de outubro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA: Guia nº 12579 - R\$ 75,21**

Advogado: Dr(a). Silmara Aparecida Salvador

Endereço: AV JOSE LUIS FRANCO DA ROCHA, 555, Centro - CEP 15910-000, Monte Alto-SP

Art. 105, III, das NSCGE: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer remuneração diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, em desempenho de suas funções, deve ser mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.  
Advertência: Opre-se a execução de ato legal, mediante constatação em cartório a favor do(a) requerente, para efetuar-se em a quem lhe corresponder o ônus. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desobediência funcional pública no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, em multa." Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 333.



SADM - Monte Alto  
Dist. 08 NOV 2017  
Oficial Adelaide  
Dev. 08 NOV 2017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MONTE ALTO  
FORO DE MONTE ALTO  
2ª VARA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251, -, Centro - CEP 15910-000,  
Fone: (16)3242-6005, Monte Alto-SP - E-mail: montcalto2@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0005314-12.2008.8.26.0368**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**  
Requerente: **Geni da Silva Miquelutti**  
Executado: **Regina Aparecida Colatrelli e outros**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Adelaide Mendes Belardo (13665)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 368.2017/008424-0 dirigi-me ao endereço indicado no dia 24/10/17 onde Procedi a Constatação do imóvel indicado, bem como, após consultar valores a ser atribuído ao imóvel, Procedi a Reavaliação conforme Auto que segue em frente, bem como, retornei ao local Rua das Açucenas, 35 e cientifiquei Sra. Regina Ap. Colatrelli do inteiro teor da Avaliação, que de tudo bem ciente ficou e exarou sua nota de ciente no Auto que segue em frente.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Alto, 01 de novembro de 2017.

Número de Cotas: 01 R\$75,21 guia nº 12579

## AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

430  
2

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2017, na cidade de MONTE ALTO-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que GENI DA SILVA MIQUELUTTI promove em face de REGINA APARECIDA COLATRELLI PROCESSO Nº 0005314-12.2008.8.26.0368 e mandado nº 368.2017/008424-0 DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO-SP, pela qual me dirigi a Rua das Acucenas, 35 e acompanhada da Sra. Regina Aparecida Colatrelli, nos dirigimos até em frente ao imóvel penhorado, onde pude constatar que o imóvel (construção) encontra-se em péssimo estado de conservação, a seguir passo a proceder a Reavaliação:

IMÓVEL: OBJETO DA MATRICULA Nº 10.274 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto-SP, UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, com frente para a Rua das Acucenas, medindo 22,00 metros de frente por 28,00 metros da frente aos fundos, Cadastro Municipal nº 2048-A, conforme Av-1/10.274 Construção de um barracão de tijolos, coberto de telhas e escritório, com frente para a Rua das Acucenas s/nº.

REAVALIAÇÃO: AVALIO O IMÓVEL EM: R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Adelaide Mendes Belardo  
Oficial de Justiça